



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 004/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/4/5468**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor global de R\$ 9.616.280,35** (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 037/2021/PMC**, celebrada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA** e as Empresas: **J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI** - CNPJ – 21254.778/0001-05, no valor de **R\$ 722.130,35** (setecentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos); **J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES** - CNPJ – 17.142.432/0001-30, no valor de **R\$ 8.893.200,00** (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais); **EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ – 32.145.254/0001-94, no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de julho de 2021.

Elizângela C. de Oliveira

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021